

RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

CORONEL SAPUCAIA - MS

AVALIAÇÃO ATUARIAL

2015

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

ABRIL de 2015



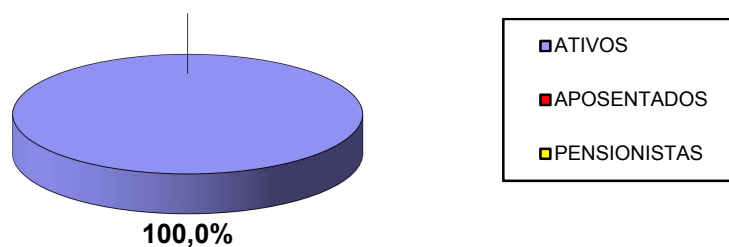
***ANÁLISE ESTATÍSTICA,
DEMOGRÁFICA e
SÓCIO-ECONÔMICA***

4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

4.1. DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DA MASSA DE SEGURADOS

POPULAÇÃO DE SEGURADOS		
	Nº Servidores	Porcentagem
SERVIDORES ATIVOS	455	100,0%
SERVIDORES INATIVOS	0	0,0%
PENSIONISTAS	0	0,0%
TOTAL	455	100,0%

Distribuição da população



SERVIDORES ATIVOS

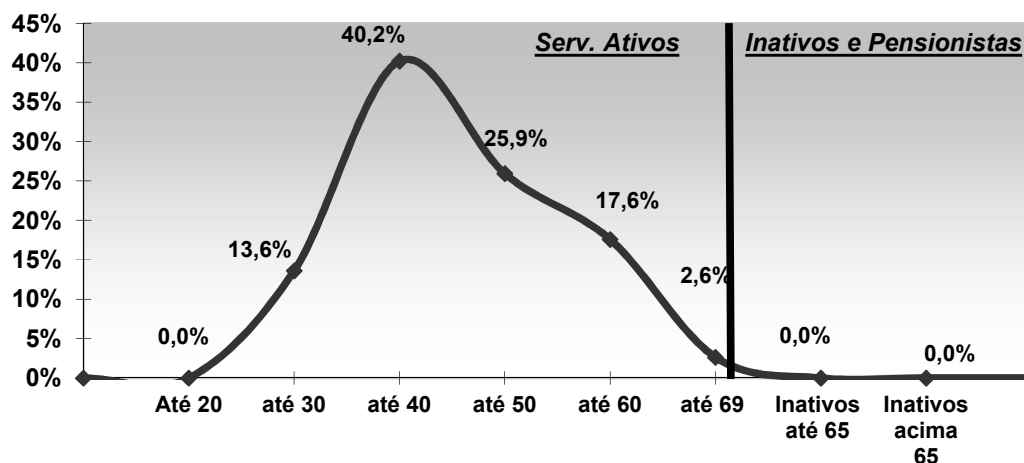
Discriminação	ATIVOS	Folha Salarial
POPULAÇÃO MASCULINA	149	R\$ 152.932,39
POPULAÇÃO FEMININA	306	R\$ 371.194,65
ATIVOS TOTAL	455	R\$ 524.127,04

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2014.

4.1.1 - Comportamento da Distribuição Demográfica da População de Ativos e Inativos do Fundo *.

Faixa Etária	Números de Servidores	% de Servidores
Até 20 anos	0	0,0%
21 até 30 anos	62	13,6%
31 até 40 anos	183	40,2%
41 até 50 anos	118	25,9%
51 até 60 anos	80	17,6%
61 até 70 anos	12	2,6%
Inativos até 65 anos	0	0,0%
Inativos acima 65 anos	0	0,0%
TOTAL	455	100%

Distribuição Demográfica da População/Faixa Etária

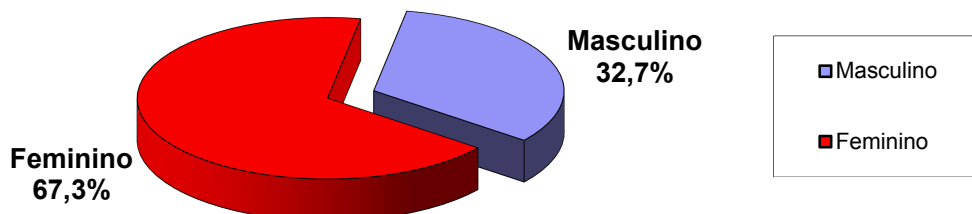


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2014.

4.2. DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

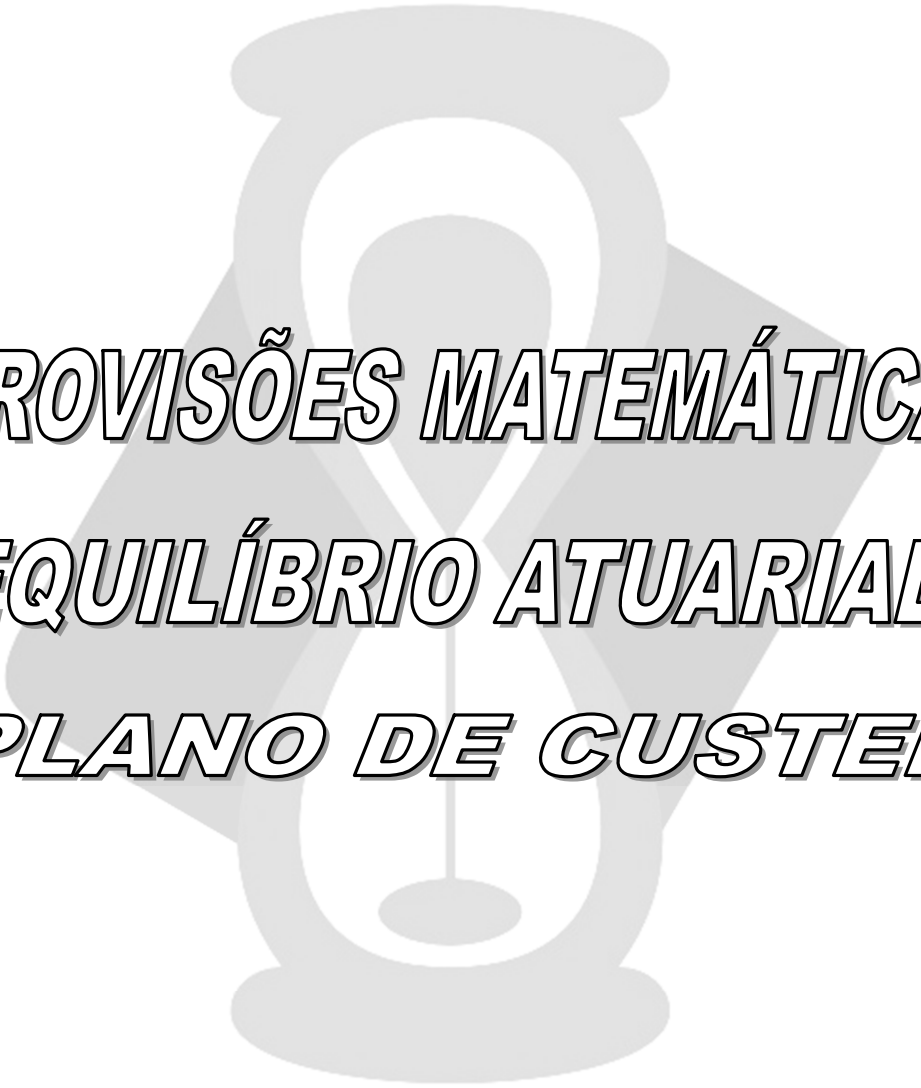
Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	149	32,7%	R\$ 1.026,39	40,9	8,7
Feminino	306	67,3%	R\$ 1.213,05	41,7	10,4
TOTAL	455	100%	R\$ 1.151,93	41,4	9,8

Distribuição da população por Sexo



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 306 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 67,3% dos 455 Servidores Ativos. Essas servidoras recebem em média R\$ 1.213,05 e tem idade média de 41 anos.



***PROVISÕES MATEMÁTICAS
EQUILÍBRIO ATUARIAL e
PLANO DE CUSTEIO***

5 – PROVISÕES MATEMÁTICAS, EQUILÍBRIO ATUARIAL E PLANO DE CUSTEIO

5.1. RESERVAS MATEMÁTICAS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de **R\$ 524.127,04**.

Data da Reavaliação Atuarial: 30/12/2014.

Responsabilidade Atuarial antes da Compensação Previdenciária

Resultados	Responsabilidade Atuarial (R\$)
Riscos Expirados (A)	-
(-)Benefícios Concedidos	-
(-)Benefícios á Conceder	-
Riscos não expirados (B)	19.282.931,53
Total da Responsabilidade (A+B) *	19.282.931,53
<hr/>	
Ativo do Plano (AP)	-
Créditos á Receber (AP)	-
Déficit Atuarial (AP - A - B)	(19.282.931,53)
Reserva de Contingência	-
Reserva para ajustes do plano	-

Os valores da Responsabilidade Atuarial consideram as Contribuições futuras dos Servidores.

Compensação Previdenciária e Custo Especial

Responsabilidade Atuarial	Valor em R\$ *
Total (+)	19.282.931,53
Á Pagar (+)	-
Á receber referente aos Ativos* (-)	3.312.206,83
Á receber referente aos Inativos	-
Prefeitura	15.970.724,71

* Custo calculado sobre a folha de pagamentos do município.

Obs. 1: A Compensação Previdenciária a receber é a estimativa relativa à parte da Responsabilidade Atuarial concernente ao período de trabalho em que o servidor esteve vinculado ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e durante o qual contribuiu visando o recebimento de um benefício previdenciário. Da mesma forma, a Compensação Previdenciária a pagar é relativa aos Servidores que contribuíram ao RPPS deste estudo e migraram para o RGPS ou outros RPPS.

Obs. 2: A Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, não é estimada e, sim, calculada na forma da Lei nº 9.796 de 05 de Maio de 1999.

Responsabilidade Atuarial após a Compensação Previdenciária (definição págs 6 e 14)

Resultados	Responsabilidade Atuarial (R\$)
Riscos Expirados (A)	-
(-)Benefícios Concedidos	-
(-)Benefícios á Conceder	-
Riscos não expirados (B)	15.970.724,71
Total da Responsabilidade (A+B)	15.970.724,71
Ativo do Plano (AP)	-
Créditos á Receber (AP)	-
Déficit Atuarial (AP - A - B)	(15.970.724,71)
Reserva de Contingência	-
Reserva para ajustes do plano	-

5.2. ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de **R\$ 524.127,04**.

Data da Reavaliação Atuarial: 30/12/2014.

Custo Mensal (em % da Folha Remuneratória dos Servidores em Atividade)

Benefícios	Alíquotas
Aposentadoria (AID, ATC e COM)	16,56%
Aposentadoria por Invalidez	1,02%
Pensão por Morte Ativo	4,34%
Pensão por Morte de Aposentado (AID, ATC e COM)	0,01%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,01%
Auxílio Doença	0,25%
Auxílio Reclusão	0,02%
Salário Maternidade	0,78%
Salário Família	0,35%
CUSTO NORMAL*	23,34%
CUSTO SUPLEMENTAR	13,55%
CUSTO MENSAL	36,89%

* Custo determinado em função da expectativa atuarial do Fundo para o próximo período.

5.3. PLANO DE CUSTEIO

A Folha de Remuneração dos servidores em atividade é de **R\$ 524.127,04**.

Data da Reavaliação Atuarial: **30/12/2014**.

De acordo com o Art. 2º da Lei 9.717/98 e do Art. 4º da Lei 10.887/2004, a alíquota Atuarial de Custo Normal foi alterada para seguir as normas vigentes descritas logo abaixo.

Art. 2º A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Art. 4º A contribuição social do servidor público ativo de qualquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social, será de 11% (onze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição.

Já o Art. 17, §8º da Portaria 403/2008, o plano de custeio deverá custear as Despesas Administrativas do Regime Próprio de **CORONEL SAPUCAIA - MS**.

Art. 17, §8º - O plano de custeio contemplará o valor necessário para a cobertura da taxa de administração definida para o RPPS.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,00% referente à Taxa de Administração, alterando o Custo Normal de **23,34%** para **25,34%**. O Custo Suplementar de **13,55%**, foi equacionado em alíquotas crescentes, para **1,00%**, ficando um Custo Mensal de **26,34%**.

A Folha de Remuneração dos servidores em atividade é de **R\$ 524.127,04**.

Custo Mensal Conforme Legislação Vigente (em % da Folha Remuneratória dos Servidores em Atividade)

Custos	Alíquotas
CUSTO NORMAL	23,34%
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2,00%
CUSTO NORMAL <i>(Incluída a Taxa de Administração)</i>	25,34%
CUSTO SUPLEMENTAR EQUACIONADO	1,00%
CUSTO MENSAL	26,34%

Custo Mensal rateado entre os contribuintes do Regime Próprio.

Custos	Alíquotas	Em Valores Financeiros *
CUSTO ENTE PÚBLICO <i>(Incluída a Taxa de Administração)</i>	15,34%	80.377,31
CUSTO SERVIDOR ATIVO	11,00%	57.653,97
CUSTO MENSAL	26,34%	138.031,28

* Sobre a Folha Salarial desta Reavaliação Atuarial.

CORONEL SAPUCAIA	MS
Reservas Matemáticas da Avaliação Atuarial	31/12/2014

TÍTULO	VALORES (R\$)
ATIVOS FINANCEIROS (RESERVAS TÉCNICAS)	-
VASF - VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	59.305.173,49
RESERVAS MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	15.970.724,71

	Regime Financeiro		TOTAL
	Capitalização	Repartição Simples	
(=) RESERVAS MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-	-
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios	-	87.945,45	87.945,45
(-) Contribuições do Ente	-	87.945,45	87.945,45
(-) Contribuições dos Servidores Inativos	-	-	-
(-) Contribuições dos Pensionistas	-	-	-

	Regime Financeiro		TOTAL
	Capitalização	Repartição Simples	
(=) RESERVAS MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS Á CONCEDER	15.970.724,71	-	15.970.724,71
(+) Benefícios do Plano com a geração atual (G.A.)	33.122.068,25	-	33.122.068,25
(-) Contribuições do Ente para a G.A.	7.315.567,63	-	7.315.567,63
(-) Contribuições dos Servidores para a G.A.	6.523.569,08	-	6.523.569,08
(-) Saldo da Compensação Previdenciária	3.312.206,83	-	3.312.206,83

SUPERÁVIT ou DÉFICIT ATUARIAL <i>(Considerando Compensação)</i>	(15.970.724,71)
--	------------------------



	2014	2015
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	-	0,00
PLANO FINANCEIRO	-	-
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
Aposentadorias e Pensões	-	-
Contribuições do Ente	-	-
Contribuições do Inativo	-	-
Contribuições do Pensionista	-	-
Compensação Previdenciária	-	-
Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
Aposentadorias e Pensões	-	-
Contribuições do Ente	-	-
Contribuições do Ativo	-	-
Compensação Previdenciária	-	-
Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	0,00
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
Aposentadorias e Pensões	-	87.945,45
Contribuições do Ente	-	87.945,45
Contribuições do Inativo	-	-
Contribuições do Pensionista	-	-
Compensação Previdenciária	-	-
Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	15.970.724,71
Aposentadorias e Pensões	-	33.122.068,25
Contribuições do Ente	-	7.315.567,63
Contribuições do Ativo	-	6.523.569,08
Compensação Previdenciária	-	3.312.206,83
Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-
PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	15.970.724,71
Outros Créditos	-	15.970.724,71
PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO	-	-
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-	-



***PARECER
ATUARIAL***

7.9. Déficit Atuarial

A finalidade do Equilíbrio Financeiro e Atuarial é manter o equilíbrio entre as RECEITAS e as DESPESAS, de forma que sejam custeados todos os benefícios atuais e á longo prazo, não permitindo que o fundo previdenciário entre em insolvência financeira.

A Portaria 403/08, art. 2º, inciso IV, dispõe que, *“os Regimes Próprios de Previdência Social, cubram qualquer tipo de plano de benefício, sem a necessidade de Resseguro.”*

A Reavaliação Atuarial demonstrou que as contribuições dos Servidores e do Ente Municipal, consideradas de **“compromisso normal”** (Custo Normal), são insuficientes para manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial ao longo dos anos, apontado uma diferença negativa entre suas RECEITAS E DESPESAS futuras. Quando isso ocorre, chamamos essa diferença negativa de **DÉFICIT ATUARIAL**.

Conforme o art. 18, §1º da Portaria 403/08, o Déficit Atuarial, poderá ser financiado num prazo não superior a trinta e cinco anos, para integralização das reservas correspondentes.

Sendo assim, estipulam-se mais uma alíquota tratada pela legislação de “compromisso especial” (Custo Suplementar ou Custo Especial), onde sua finalidade é reajustar o desequilíbrio entre uma DESPESA maior do que a RECEITAS.

Os resultados obtidos desta Reavaliação mostram que o Déficit Atuarial é de R\$ (19.282.931,53). Havendo Compensação financeira, o Déficit é reduzido para R\$ (15.970.724,71).

7.10. Financiamento do Déficit Atuarial com alíquotas fixas (TABELA PRICE)

Em virtude do déficit atuarial acentuado do RPPS, faz-se necessário um plano de financiamento deste mesmo déficit num prazo não superior a 35 (trinta e cinco) anos. Um Déficit Atuarial dessa magnitude deixaria o município inviável economicamente, em virtude de outros compromissos como Educação, Saúde e Infraestrutura.

Assim, Equacionamos o Déficit Atuarial de **R\$ (15.970.724,71)** com alíquotas crescentes da seguinte forma.

EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	Custo Suplementar	FOLHA SALARIAL
0		15.970.724,71					
1	2015	16.856.743,48	(886.018,78)	954.155,29	68.136,52	1,00%	6.813.651,52
2	2016	17.758.727,66	(901.984,18)	1.005.211,00	103.226,82	1,50%	6.881.788,04
3	2017	18.676.898,48	(918.170,81)	1.057.182,93	139.012,12	2,00%	6.950.605,92
4	2018	19.574.272,83	(897.374,35)	1.107.977,71	210.603,36	3,00%	7.020.111,97
5	2019	20.448.099,92	(873.827,09)	1.157.439,62	283.612,52	4,00%	7.090.313,09
6	2020	21.295.441,46	(847.341,54)	1.205.402,35	358.060,81	5,00%	7.161.216,23
7	2021	22.113.160,06	(817.718,60)	1.251.688,31	433.969,70	6,00%	7.232.828,39
8	2022	22.897.907,04	(784.746,98)	1.296.107,95	511.360,97	7,00%	7.305.156,67
9	2023	23.607.004,90	(709.097,86)	1.336.245,56	627.147,70	8,50%	7.378.208,24
10	2024	24.233.514,22	(626.509,32)	1.371.708,35	745.199,03	10,00%	7.451.990,32
11	2025	24.770.043,47	(536.529,26)	1.402.077,93	865.548,68	11,50%	7.526.510,22
12	2026	25.208.721,44	(438.677,97)	1.426.908,76	988.230,79	13,00%	7.601.775,33
13	2027	25.541.167,93	(332.446,49)	1.445.726,49	1.113.280,00	14,50%	7.677.793,08
14	2028	25.758.462,76	(217.294,83)	1.458.026,19	1.240.731,36	16,00%	7.754.571,01
15	2029	25.851.112,88	(92.650,11)	1.463.270,54	1.370.620,43	17,50%	7.832.116,72
16	2030	25.809.017,46	42.095,42	1.460.887,78	1.502.983,20	19,00%	7.910.437,89
17	2031	25.621.430,97	187.586,49	1.450.269,68	1.637.856,16	20,50%	7.989.542,27
18	2032	25.276.923,96	344.507,01	1.430.769,28	1.775.276,29	22,00%	8.069.437,69
19	2033	24.763.341,50	513.582,46	1.401.698,58	1.915.281,04	23,50%	8.150.132,07
20	2034	24.067.759,15	695.582,36	1.362.325,99	2.057.908,35	25,00%	8.231.633,39
21	2035	23.176.436,22	891.322,93	1.311.873,75	2.203.196,68	26,50%	8.313.949,72
22	2036	22.208.280,03	968.156,19	1.257.072,45	2.225.228,64	26,50%	8.397.089,22
23	2037	21.158.447,05	1.049.832,98	1.197.647,95	2.247.480,93	26,50%	8.481.060,11
24	2038	20.021.800,79	1.136.646,26	1.133.309,48	2.269.955,74	26,50%	8.565.870,71
25	2039	18.792.894,22	1.228.906,57	1.063.748,73	2.292.655,30	26,50%	8.651.529,42
26	2040	17.465.951,11	1.326.943,11	988.638,74	2.315.581,85	26,50%	8.738.044,71
27	2041	16.034.846,25	1.431.104,86	907.632,81	2.338.737,67	26,50%	8.825.425,16
28	2042	14.493.084,48	1.541.761,77	820.363,27	2.362.125,04	26,50%	8.913.679,41
29	2043	12.833.778,48	1.659.306,00	726.440,29	2.385.746,29	26,50%	9.002.816,20
30	2044	11.049.625,21	1.784.153,27	625.450,48	2.409.603,76	26,50%	9.092.844,37
31	2045	9.132.880,94	1.916.744,27	516.955,52	2.433.699,79	26,50%	9.183.772,81
32	2046	7.075.334,79	2.057.546,14	400.490,65	2.458.036,79	26,50%	9.275.610,54
33	2047	4.868.280,69	2.207.054,10	275.563,06	2.482.617,16	26,50%	9.368.366,64
34	2048	2.502.487,60	2.365.793,09	141.650,24	2.507.443,33	26,50%	9.462.050,31
35	2049	(31.831,98)	2.534.319,58	(1.801,81)	2.532.517,77	26,50%	9.556.670,81

7.11. Plano de Custeio

As premissas e pré-requisitos para a elegibilidade de requerimento dos benefícios previdenciários estabelece o prazo para capitalização dos recursos para concessão dos referidos benefícios;

Como já fora citado anteriormente nesta Reavaliação, foi considerada também a hipótese de crescimento salarial de 1% ao ano até a idade de aposentadoria estimada do servidor, o que também implica em um aumento das contribuições e, por consequência, aumento do passivo atuarial.

É viável a constituição do Plano de Benefícios com as alíquotas atuarias de **26,34% de Custo Normal e 13,55% de Custo Especial (Suplementar)**, descrita no “**PLANO DE CUSTEIO**” desta Reavaliação, **considerando a Compensação Previdenciária**, nos termos da art. 40, caput da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 41/2003;

De acordo com o Art. 2º da Lei 9.717/98 e do Art. 4º da Lei 10.887/2004, as alíquotas Atuariais obtidas neste estudo, contidas nos **PLANO DE CUSTEIO**, foram alteradas e chamadas de “**Alíquotas de Plano de Custeio**” para se enquadrarem a legislação vigente descritas logo abaixo.

Art. 2º A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Art. 4º A contribuição social do servidor público ativo de qualquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social, será de 11% (onze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição.

A legislação define também, que a alíquota de contribuição para o cálculo das reservas é a alíquota de Custo normal, definida em lei como “**compromisso normal**”.

A diferença negativa entre as RECEITAS e as DEPESAS, que gera o Déficit Atuarial, será amortizada por uma alíquota de Custo Especial (Suplementar), definida em lei como “**compromisso especial**”. A lei refere-se ao Custo Normal como sendo a alíquota de contribuição e o Custo Especial (Suplementar) como uma alíquota meramente para reajuste do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, conforme a portaria 403/08, no seu anexo I das normas gerais de Atuária, inciso X.

*X. No cálculo das reservas serão separadas, se necessário, as parcelas correspondentes a compromissos especiais com gerações de participantes, existentes na data de início do regime próprio de previdência social, sem que tenha havido a arrecadação correspondente de contribuições. Neste caso, poderá ser estabelecida uma separação entre o **compromisso normal** e esse **compromisso especial** e previsto um prazo, não superior a trinta e cinco anos, para a integralização das reservas correspondentes.*

Já o Art. 17, §8º da Portaria 403/2008, o plano de custeio deverá custear as Despesas Administrativas do Regime Próprio de **CORONEL SAPUCAIA - MS**.

Art. 17, §8º - O plano de custeio contemplará o valor necessário para a cobertura da taxa de administração definida para o RPPS.

Sendo assim, definimos que a alíquota que se refere às contribuições (Custo Normal) dos servidores ativos será de 11,00% e a alíquota de contribuição (Custo Normal) do ente seja de 11,00%, podendo variar até o limite de 22,00%.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,00% referente à Taxa de Administração, alterando o Custo Normal de **23,34%** para **25,34%**. O Custo Suplementar de **13,55%**, foi equacionado em alíquotas crescentes, para **1,00%**, ficando um Custo Mensal de **26,34%**, contidas no **PLANO DE CUSTEIO**.

Esse percentual apurado no “Plano de Custeio” implica sobre a folha salarial do município, daqueles que são elegíveis ao plano em 26,34% de Custo Mensal, sendo rateado entre segurados e ente público.

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 26,34%, equivalente a 25,34% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração e 1,00% de Custo Suplementar Equacionado sobre a folha Salarial dos Servidores Ativos conforme descrito no Plano de Custeio e no Financiamento do Déficit Atuarial (Tabela Price), desta Reavaliação Atuarial e conforme Art. 2º da Lei 9.717/98 e o Art. 4º da Lei 10.887/04. Esse percentual deverá incidir inclusive sobre o 13º salário, ou Abono Anual, considerando a compensação financeira prevista na Lei nº 9.796/99, sendo que o custo suplementar será alterado, se necessário, nos demais exercícios de acordo com planejamento exposto neste relatório, fato em que ocorrerá o equilíbrio financeiro e atuarial do mesmo modo.

Este relatório está de acordo com as exigências a serem feitas pela SPS - Secretaria de Previdência Social, conforme Portaria MPAS 7.796 de 28/08/2000 e a Portaria MPS 403/2008. A metodologia de cálculo para os custos estão descritos em Nota Técnica Atuarial, bem como o preenchimento do DRAA, que será efetuado via website.

É o parecer.




Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ – 1.659

Certificação Profissional ANBID CPA 10 e CPA - 20

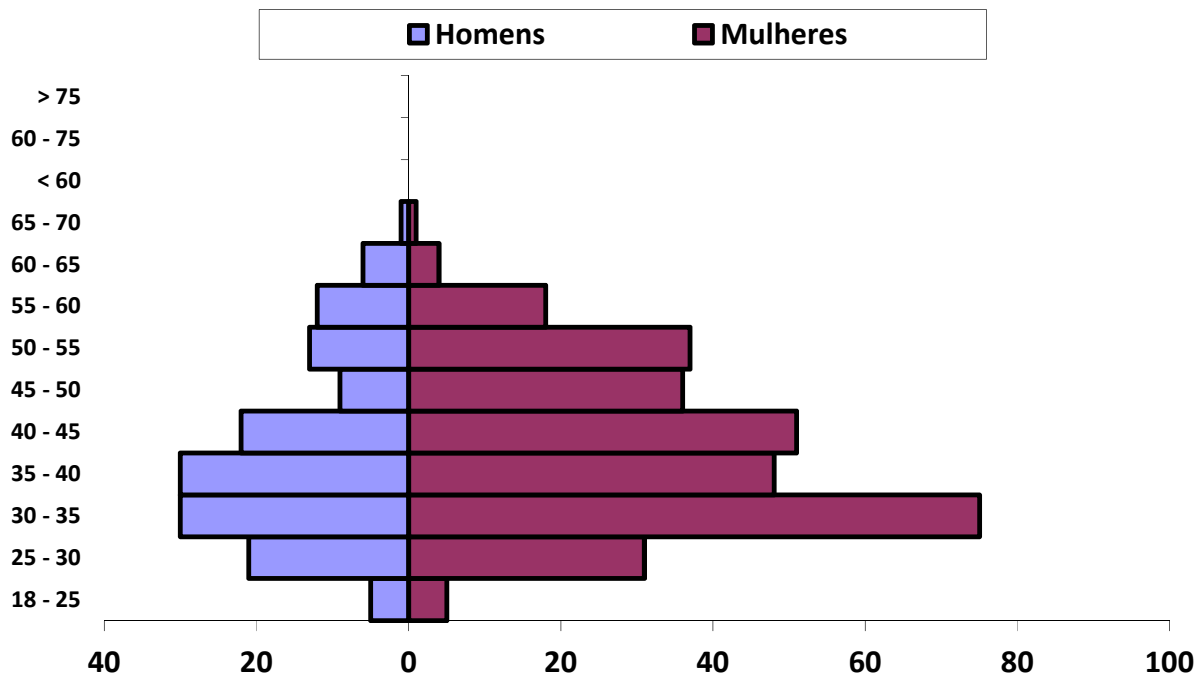
Consultor de Valores Mobiliários credenciado pela CVM



***PROJEÇÃO
ATUARIAL***

ABRIL de 2015

PIRÂMIDE ETÁRIA - 2014



Nota-se um desequilíbrio entre Homens e Mulheres, tendo o RPPS de CORONEL SAPUCAIA - MS, uma grande quantidade de mulheres.

Separamos os Inativos e Pensionistas dos demais Servidores Ativos, preenchendo com as cores Azul Claro e Rosa.

Parâmetros e Hipóteses Utilizadas

Tábuas Biométricas

Mortalidade	IBGE - BRASIL
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	IAPB-57

Patrimônio Inicial

-

Contribuintes

% de Contribuição

Patronal	14,34%	
Especial ou Suplementar	1,00%	<i>Primeiro ano do Equacionamento</i>
Despesas Administrativas	2,00%	<i>Já incluso na parte Patronal</i>
Servidores Ativos	11,00%	
Servidores Inativos	11,00%	

Massa de Servidores

Folha Salarial (R\$)

Nº de

Salário Médio

Ativos	524.127,04	455	1.151,93
Aposentados por Tempo de	-	0	-
Aposentados por Idade	-	0	-
Aposentados Compulsórios	-	0	-
Aposentados por Invalidez	-	0	-
Pensionistas	-	0	-

Total

524.127,04

455

Outras Hipóteses

Utilizado

Taxa de Juros Atuarial	6,00%
Taxa de Inflação	Não Utilizada
Crescimento Salarial Anual	1,00%
Crescimento Real de Benefício	0,00%
Rotatividade	Não Utilizada
Rotatividade	Não Utilizada

Ano	RECEITAS PROJETADAS							DESPESAS PROJETADAS						PATRIMÔNIO
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade Patrimônio (6% a.a.)	Compensação Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2014	455	749.501,67	976.768,48	68.136,52	99.889,36	94.634,48	1.988.930,50	-	-	-	87.945,45	136.273,03	224.218,48	1.764.712,02
2015	441	730.162,90	951.565,74	103.226,82	199.388,87	94.634,48	2.078.978,82	15	68.497,61	32.631,20	85.245,83	134.779,47	321.154,11	3.522.536,73
2016	435	723.758,97	943.219,99	139.012,12	298.493,13	94.634,48	2.199.118,68	21	192.188,60	35.857,74	84.077,02	136.153,47	448.276,82	5.273.378,59
2017	429	717.898,18	935.582,06	210.603,36	399.786,21	94.634,48	2.358.504,30	27	310.366,60	38.223,79	82.903,98	137.498,75	568.993,12	7.062.889,78
2018	418	709.863,96	925.111,67	283.612,52	502.145,77	94.634,48	2.515.368,41	38	446.663,48	40.758,91	80.779,26	138.814,62	707.016,27	8.871.241,91
2019	404	691.757,15	901.514,45	358.060,81	599.038,06	94.634,48	2.645.004,96	52	671.226,36	43.854,86	78.084,29	140.075,65	933.241,16	10.583.005,71
2020	392	676.453,02	881.569,73	433.969,70	692.151,66	94.634,48	2.778.778,59	64	869.484,71	47.193,14	75.768,84	141.325,01	1.133.771,71	12.228.012,59
2021	376	648.632,45	845.313,31	511.360,97	773.063,89	94.634,48	2.873.005,10	80	1.177.217,45	51.150,92	72.686,80	142.500,54	1.443.555,72	13.657.461,97
2022	365	636.684,30	829.742,19	627.147,70	854.119,40	94.634,48	3.042.328,07	91	1.341.270,80	54.831,73	70.561,91	143.682,83	1.610.347,27	15.089.442,76
2023	357	630.360,12	821.500,37	745.199,03	939.310,50	94.634,48	3.231.004,49	99	1.453.281,83	58.813,98	69.013,14	144.852,85	1.725.961,80	16.594.485,46
2024	340	600.746,89	782.907,70	865.548,68	1.013.420,48	94.634,48	3.357.258,22	116	1.772.753,05	63.537,29	65.739,06	145.952,51	2.047.981,91	17.903.761,76
2025	328	581.439,54	757.745,90	988.230,79	1.082.980,62	94.634,48	3.505.031,33	128	1.997.124,40	68.558,66	63.422,55	147.029,94	2.276.135,55	19.132.657,55
2026	317	561.496,91	731.756,20	1.113.280,00	1.147.493,99	94.634,48	3.648.661,58	139	2.225.334,21	74.214,96	61.294,77	148.081,33	2.508.925,27	20.272.393,85
2027	298	522.645,68	681.124,34	1.240.731,36	1.194.327,84	94.634,48	3.733.463,71	158	2.618.993,25	80.416,21	57.641,57	149.014,68	2.906.065,71	21.099.791,85
2028	289	504.462,58	657.427,69	1.370.620,43	1.236.521,16	94.634,48	3.863.666,35	167	2.825.236,38	87.150,40	55.896,04	149.968,21	3.118.251,03	21.845.207,17
2029	278	487.210,79	634.944,74	1.502.983,20	1.274.774,42	94.634,48	3.994.547,62	178	3.020.302,40	93.799,19	53.772,67	150.865,81	3.318.740,07	22.521.014,71
2030	270	470.978,39	613.790,30	1.637.856,16	1.310.522,28	94.634,48	4.127.781,61	185	3.191.884,59	100.652,15	52.216,17	151.483,17	3.496.236,08	23.152.560,25
2031	261	453.535,88	591.058,80	1.775.276,29	1.342.543,70	94.634,48	4.257.049,15	193	3.380.778,40	107.855,55	50.469,69	152.233,75	3.691.337,39	23.718.272,01
2032	250	430.527,29	561.073,45	1.915.281,04	1.366.816,23	94.634,48	4.368.332,49	204	3.621.658,82	116.477,07	48.341,50	153.040,41	3.939.517,80	24.147.086,69

Ano	RECEITAS PROJETADAS							DESPESAS PROJETADAS						PATRIMÔNIO
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade Patrimônio (6% a.a.)	Compensação Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2033	239	411.256,39	535.959,16	2.057.908,35	1.386.367,48	94.634,48	4.486.125,86	214	3.816.542,70	124.369,91	46.215,58	153.592,14	4.140.720,33	24.492.492,22
2034	221	374.167,39	487.623,88	2.203.196,68	1.389.224,75	94.634,48	4.548.847,17	231	4.168.793,33	132.763,79	42.750,03	154.061,58	4.498.368,73	24.542.970,66
2035	199	332.731,52	433.623,66	2.225.228,64	1.363.962,32	94.634,48	4.450.180,62	252	4.562.544,59	140.852,08	38.522,34	154.564,57	4.896.483,59	24.096.667,70
2036	179	301.017,40	392.293,07	2.247.480,93	1.317.033,40	94.634,48	4.352.459,27	269	4.845.019,34	147.266,49	34.675,01	154.576,15	5.181.536,99	23.267.589,98
2037	161	272.716,86	355.411,13	2.269.955,74	1.250.184,13	94.634,48	4.242.902,33	285	5.083.206,34	155.133,46	31.214,52	154.351,68	5.423.906,00	22.086.586,32
2038	143	242.679,37	316.265,55	2.292.655,30	1.162.776,93	94.634,48	4.109.011,62	295	5.313.444,14	158.632,20	27.564,11	153.565,05	5.653.205,50	20.542.392,44
2039	118	204.166,89	266.075,17	2.315.581,85	1.046.371,31	94.634,48	3.926.829,70	318	5.641.166,79	166.121,62	22.773,64	153.267,02	5.983.329,07	18.485.893,08
2040	100	177.344,55	231.119,65	2.338.737,67	907.511,96	94.634,48	3.749.348,31	333	5.856.207,17	174.149,23	19.322,10	152.851,59	6.202.530,09	16.032.711,30
2041	75	131.162,04	170.933,50	2.362.125,04	736.244,81	94.634,48	3.495.099,87	348	6.177.368,56	177.967,57	14.529,08	150.954,37	6.520.819,57	13.006.991,59
2042	57	105.770,11	137.842,14	2.385.746,29	545.062,32	94.634,48	3.269.055,35	356	6.305.460,20	181.103,74	11.086,51	148.962,21	6.646.612,66	9.629.434,29
2043	39	67.831,11	88.399,12	2.409.603,76	326.435,30	94.634,48	2.986.903,77	363	6.511.983,98	183.624,60	7.460,67	146.245,10	6.849.314,35	5.767.023,70
2044	32	56.083,08	73.088,81	2.433.699,79	111.034,47	94.634,48	2.768.540,64	348	6.246.957,87	182.098,86	6.120,57	138.778,06	6.573.955,35	1.961.608,99
2045	23	40.845,27	53.230,53	2.458.036,79	-	94.634,48	2.646.747,08	355	6.357.104,61	191.320,99	4.397,63	138.394,92	6.691.218,16	(2.082.862,09)
2046	12	20.990,29	27.355,04	2.482.617,16	-	94.634,48	2.625.596,97	361	6.440.539,98	200.152,31	2.293,76	136.630,26	6.779.616,32	(6.236.881,43)
2047	6	10.227,01	13.328,08	2.507.443,33	-	94.634,48	2.625.632,90	357	6.400.952,50	206.369,93	1.147,49	134.005,90	6.742.475,83	(10.353.724,35)
2048	5	8.223,31	10.716,81	2.532.517,77	-	94.634,48	2.646.092,37	348	6.243.434,65	213.233,38	955,72	130.628,51	6.588.252,27	(14.295.884,25)
2049	2	3.595,69	4.685,99	-	-	-	8.281,68	345	6.123.439,86	224.625,88	382,36	127.615,08	6.476.063,17	(20.763.665,74)
2050	2	3.631,65	4.732,85	-	-	-	8.364,50	330	5.876.775,21	230.053,85	382,04	122.796,88	6.230.007,99	(26.985.309,23)
2051	-	-	-	-	-	-	-	328	5.815.068,23	244.445,63	-	121.190,28	6.180.704,14	(33.166.013,36)

Ano	RECEITAS PROJETADAS							DESPESAS PROJETADAS					PATRIMÔNIO	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade Patrimônio (6% a.a.)	Compensação Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2052	-	-	-	-	-	-	-	318	5.634.243,65	255.552,50	-	117.795,92	6.007.592,08	(39.173.605,44)
2053	-	-	-	-	-	-	-	300	5.282.011,95	261.390,87	-	110.868,06	5.654.270,87	(44.827.876,32)
2054	-	-	-	-	-	-	-	288	5.037.603,86	272.081,05	-	106.193,70	5.415.878,61	(50.243.754,92)
2055	-	-	-	-	-	-	-	274	4.771.562,74	282.069,97	-	101.072,65	5.154.705,37	(55.398.460,29)
2056	-	-	-	-	-	-	-	260	4.422.511,70	292.733,77	-	94.304,91	4.809.550,38	(60.208.010,67)
2057	-	-	-	-	-	-	-	245	4.119.684,47	303.354,80	-	88.460,79	4.511.500,05	(64.719.510,72)
2058	-	-	-	-	-	-	-	231	3.847.122,08	315.327,17	-	83.248,99	4.245.698,24	(68.965.208,96)
2059	-	-	-	-	-	-	-	214	3.545.415,59	325.881,54	-	77.425,94	3.948.723,08	(72.913.932,04)
2060	-	-	-	-	-	-	-	198	3.242.692,94	337.639,79	-	71.606,65	3.651.939,38	(76.565.871,43)
2061	-	-	-	-	-	-	-	178	2.899.196,02	346.845,94	-	64.920,84	3.310.962,79	(79.876.834,22)
2062	-	-	-	-	-	-	-	167	2.716.669,74	363.364,06	-	61.600,68	3.141.634,47	(83.018.468,69)
2063	-	-	-	-	-	-	-	147	2.325.984,32	374.365,92	-	54.007,00	2.754.357,24	(85.772.825,93)
2064	-	-	-	-	-	-	-	134	2.071.906,70	475.189,91	-	50.941,93	2.598.038,54	(88.370.864,48)
2065	-	-	-	-	-	-	-	105	1.613.411,31	400.304,85	-	40.274,32	2.053.990,47	(90.424.854,95)
2066	-	-	-	-	-	-	-	89	1.358.523,41	364.317,92	-	34.456,83	1.757.298,15	(92.182.153,10)
2067	-	-	-	-	-	-	-	68	1.027.092,58	308.476,61	-	26.711,38	1.362.280,57	(93.544.433,67)
2068	-	-	-	-	-	-	-	60	898.729,90	293.026,58	-	23.835,13	1.215.591,61	(94.760.025,28)
2069	-	-	-	-	-	-	-	48	708.725,54	262.820,70	-	19.430,92	990.977,16	(95.751.002,43)
2070	-	-	-	-	-	-	-	26	364.356,48	196.446,38	-	11.216,06	572.018,91	(96.323.021,35)

Ano	RECEITAS PROJETADAS							DESPESAS PROJETADAS						PATRIMÔNIO
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade Patrimônio (6% a.a.)	Compensação Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2071	-	-	-	-	-	-	-	18	238.795,25	173.240,75	-	8.240,72	420.276,73	(96.743.298,07)
2072	-	-	-	-	-	-	-	16	206.939,20	168.728,74	-	7.513,36	383.181,29	(97.126.479,37)
2073	-	-	-	-	-	-	-	12	144.144,94	157.163,71	-	6.026,17	307.334,82	(97.433.814,19)
2074	-	-	-	-	-	-	-	11	128.190,46	154.980,92	-	5.663,43	288.834,81	(97.722.649,00)
2075	-	-	-	-	-	-	-	6	50.228,81	139.054,11	-	3.785,66	193.068,59	(97.915.717,59)
2076	-	-	-	-	-	-	-	6	50.228,81	139.054,11	-	3.785,66	193.068,59	(98.108.786,17)
2077	-	-	-	-	-	-	-	6	50.228,81	139.054,11	-	3.785,66	193.068,59	(98.301.854,76)
2078	-	-	-	-	-	-	-	6	50.228,81	139.054,11	-	3.785,66	193.068,59	(98.494.923,34)
2079	-	-	-	-	-	-	-	6	50.228,81	139.054,11	-	3.785,66	193.068,59	(98.687.991,93)
2080	-	-	-	-	-	-	-	6	50.228,81	139.054,11	-	3.785,66	193.068,59	(98.881.060,52)
2081	-	-	-	-	-	-	-	6	50.228,81	139.054,11	-	3.785,66	193.068,59	(99.074.129,10)
2082	-	-	-	-	-	-	-	6	50.228,81	139.054,11	-	3.785,66	193.068,59	(99.267.197,69)
2083	-	-	-	-	-	-	-	6	50.228,81	139.054,11	-	3.785,66	193.068,59	(99.460.266,28)
2084	-	-	-	-	-	-	-	6	50.228,81	139.054,11	-	3.785,66	193.068,59	(99.653.334,86)
2085	-	-	-	-	-	-	-	6	50.228,81	139.054,11	-	3.785,66	193.068,59	(99.846.403,45)
2086	-	-	-	-	-	-	-	6	50.228,81	139.054,11	-	3.785,66	193.068,59	(100.039.472,03)
2087	-	-	-	-	-	-	-	6	50.228,81	139.054,11	-	3.785,66	193.068,59	(100.232.540,62)
2088	-	-	-	-	-	-	-	6	50.228,81	139.054,11	-	3.785,66	193.068,59	(100.425.609,21)
2089	-	-	-	-	-	-	-	6	50.228,81	139.054,11	-	3.785,66	193.068,59	(100.618.677,79)

8.2. Projeção Atuarial com reposição da massa

A diferença entre as duas Projeções Atuariais é que a primeira não leva em consideração, os novos entrados, ou seja, assim que o Servidor Ativo deixa de ser contribuinte para o fundo, não repomos este Servidor, desconsiderando qualquer concurso público ou outra forma de convocação de novos Servidores. Com isso, a Projeção Atuarial sem reposição da massa, fecha os atuais Servidores Ativos e supõe que não teremos mais nenhum novo servidor.

Já a Projeção Atuarial com **reposição da massa**, abre a hipótese de **NOVOS ENTRADOS**, mas não advindos de concurso público. Para cada Servidor Ativo que se aposenta, nós repomos 1 um neste estudo, recebendo a mesma remuneração. Assim, temos uma noção mais aproximada, do que poderá ocorrer futuramente com o fluxo entre Contribuições e Benefícios, já que teremos novos concursados para os próximos 5, 10, 15 e 20 anos.

Como neste caso, consideramos a hipótese de entrada de novos servidores no serviço público municipal, fazemos com que a folha de pagamento dos servidores seja crescente ao longo dos anos.

Ano	RECEITAS PROJETADAS							DESPESAS PROJETADAS						PATRIMÔNIO
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade Patrimônio (6% a.a.)	Compensação Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2014	455	749.501,67	976.768,48	68.136,52	99.807,60	94.634,48	1.988.848,74	-	-	-	87.945,45	137.635,76	225.581,21	1.763.267,53
2015	455	756.996,68	986.536,17	103.226,82	202.555,74	94.634,48	2.143.949,90	15	68.497,61	32.631,20	87.945,45	139.658,34	328.732,60	3.578.484,83
2016	455	764.566,65	996.401,53	139.012,12	306.894,67	94.634,48	2.301.509,45	21	192.188,60	35.857,74	87.945,45	142.196,69	458.188,48	5.421.805,79
2017	455	772.212,32	1.006.365,54	210.603,36	415.468,69	94.634,48	2.499.284,39	27	310.366,60	38.223,79	87.945,45	144.607,57	581.143,41	7.339.946,77
2018	455	779.934,44	1.016.429,20	283.612,52	527.508,32	94.634,48	2.702.118,96	38	446.663,48	40.758,91	87.945,45	147.384,21	722.752,05	9.319.313,68
2019	455	787.733,78	1.026.593,49	358.060,81	637.882,33	94.634,48	2.904.904,90	52	671.226,36	43.854,86	87.945,45	151.937,38	954.964,05	11.269.254,53
2020	455	795.611,12	1.036.859,43	433.969,70	748.184,20	94.634,48	3.109.258,93	64	869.484,71	47.193,14	87.945,45	155.969,32	1.160.592,62	13.217.920,84
2021	455	803.567,23	1.047.228,02	511.360,97	851.771,68	94.634,48	3.308.562,38	80	1.177.217,45	51.150,92	87.945,45	162.203,13	1.478.516,95	15.047.966,26
2022	455	811.602,91	1.057.700,30	627.147,70	959.366,75	94.634,48	3.550.452,14	91	1.341.270,80	54.831,73	87.945,45	165.557,81	1.649.605,80	16.948.812,60
2023	455	819.718,94	1.068.277,30	745.199,03	1.074.523,40	94.634,48	3.802.353,16	99	1.453.281,83	58.813,98	87.945,45	167.877,68	1.767.918,94	18.983.246,81
2024	455	827.916,12	1.078.960,08	865.548,68	1.185.102,53	94.634,48	4.052.161,89	116	1.772.753,05	63.537,29	87.945,45	174.361,57	2.098.597,35	20.936.811,34
2025	455	836.195,29	1.089.749,68	988.230,79	1.296.782,62	94.634,48	4.305.592,85	128	1.997.124,40	68.558,66	87.945,45	178.949,42	2.332.577,94	22.909.826,26
2026	455	844.557,24	1.100.647,17	1.113.280,00	1.409.509,43	94.634,48	4.562.628,32	139	2.225.334,21	74.214,96	87.945,45	183.626,74	2.571.121,37	24.901.333,21
2027	455	853.002,81	1.111.653,65	1.240.731,36	1.513.342,60	94.634,48	4.813.364,90	158	2.618.993,25	80.416,21	87.945,45	191.623,95	2.978.978,86	26.735.719,25
2028	455	861.532,84	1.122.770,18	1.370.620,43	1.619.343,69	94.634,48	5.068.901,61	167	2.825.236,38	87.150,40	87.945,45	195.883,50	3.196.215,73	28.608.405,13
2029	455	870.148,17	1.133.997,88	1.502.983,20	1.728.492,24	94.634,48	5.330.255,97	178	3.020.302,40	93.799,19	87.945,45	199.917,79	3.401.964,84	30.536.696,27
2030	455	878.849,65	1.145.337,86	1.637.856,16	1.842.564,34	94.634,48	5.599.242,50	185	3.191.884,59	100.652,15	87.945,45	203.486,50	3.583.968,69	32.551.970,08
2031	455	887.638,15	1.156.791,24	1.775.276,29	1.960.939,34	94.634,48	5.875.279,50	193	3.380.778,40	107.855,55	87.945,45	207.408,44	3.783.987,84	34.643.261,74
2032	455	896.514,53	1.168.359,15	1.915.281,04	2.080.774,27	94.634,48	6.155.563,46	204	3.621.658,82	116.477,07	87.945,45	212.398,48	4.038.479,82	36.760.345,39

Ano	RECEITAS PROJETADAS							DESPESAS PROJETADAS						PATRIMÔNIO
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade Patrimônio (6% a.a.)	Compensação Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2033	455	905.479,67	1.180.042,74	2.057.908,35	2.205.185,91	94.634,48	6.443.251,16	214	3.816.542,70	124.369,91	87.945,45	216.454,01	4.245.312,07	38.958.284,48
2034	455	914.534,47	1.191.843,17	2.203.196,68	2.324.959,43	94.634,48	6.729.168,23	231	4.168.793,33	132.763,79	87.945,45	223.666,90	4.613.169,48	41.074.283,22
2035	455	923.679,81	1.203.761,60	2.225.228,64	2.429.912,52	94.634,48	6.877.217,06	252	4.562.544,59	140.852,08	87.945,45	231.703,69	5.023.045,82	42.928.454,45
2036	455	932.916,61	1.215.799,22	2.247.480,93	2.526.094,38	94.634,48	7.016.925,62	269	4.845.019,34	147.266,49	87.945,45	237.481,48	5.317.712,76	44.627.667,31
2037	455	942.245,78	1.227.957,21	2.269.955,74	2.615.626,36	94.634,48	7.150.419,57	285	5.083.206,34	155.133,46	87.945,45	242.402,56	5.568.687,81	46.209.399,08
2038	455	951.668,24	1.240.236,78	2.292.655,30	2.698.889,69	94.634,48	7.278.084,48	295	5.313.444,14	158.632,20	87.945,45	247.077,29	5.807.099,08	47.680.384,49
2039	455	961.184,92	1.252.639,15	2.315.581,85	2.769.324,57	94.634,48	7.393.364,97	318	5.641.166,79	166.121,62	87.945,45	253.781,53	6.149.015,39	48.924.734,07
2040	455	970.796,77	1.265.165,54	2.338.737,67	2.833.051,43	94.634,48	7.502.385,89	333	5.856.207,17	174.149,23	87.945,45	258.242,89	6.376.544,74	50.050.575,22
2041	455	980.504,74	1.277.817,20	2.362.125,04	2.883.457,96	94.634,48	7.598.539,42	348	6.177.368,56	177.967,57	87.945,45	264.742,48	6.708.024,06	50.941.090,57
2042	455	990.309,78	1.290.595,37	2.385.746,29	2.931.630,00	94.634,48	7.692.915,93	356	6.305.460,20	181.103,74	87.945,45	267.367,04	6.841.876,43	51.792.130,07
2043	455	1.000.212,88	1.303.501,32	2.409.603,76	2.972.698,83	94.634,48	7.780.651,28	363	6.511.983,98	183.624,60	87.945,45	271.547,93	7.055.101,96	52.517.679,38
2044	455	1.010.215,01	1.316.536,34	2.433.699,79	3.035.372,76	94.634,48	7.890.458,38	348	6.246.957,87	182.098,86	87.945,45	266.216,90	6.783.219,07	53.624.918,69
2045	455	1.020.317,16	1.329.701,70	2.458.036,79	3.097.358,01	94.634,48	8.000.048,14	355	6.357.104,61	191.320,99	87.945,45	268.604,27	6.904.975,33	54.719.991,51
2046	455	1.030.520,33	1.342.998,72	2.482.617,16	3.160.300,49	94.634,48	8.111.071,18	361	6.440.539,98	200.152,31	87.945,45	270.449,61	6.999.087,35	55.831.975,33
2047	455	1.040.825,53	1.356.428,71	2.507.443,33	3.231.975,44	94.634,48	8.231.307,49	357	6.400.952,50	206.369,93	87.945,45	269.782,21	6.965.050,09	57.098.232,74
2048	455	1.051.233,79	1.369.992,99	2.532.517,77	3.320.113,75	94.634,48	8.368.492,78	348	6.243.434,65	213.233,38	87.945,45	266.769,12	6.811.382,61	58.655.342,90
2049	455	1.061.746,13	1.383.692,92	-	3.264.010,42	-	5.709.449,47	345	6.123.439,86	224.625,88	87.945,45	264.597,08	6.700.608,26	57.664.184,11
2050	455	1.072.363,59	1.397.529,85	-	3.220.666,31	-	5.690.559,75	330	5.876.775,21	230.053,85	89.704,36	259.772,34	6.456.305,77	56.898.438,09
2051	455	1.083.087,22	1.411.505,15	-	3.172.802,44	-	5.667.394,82	343	5.883.565,84	277.076,83	91.498,45	260.848,61	6.512.989,73	56.052.843,18

Ano	RECEITAS PROJETADAS							DESPESAS PROJETADAS						PATRIMÔNIO
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade Patrimônio (6% a.a.)	Compensação Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2052	455	1.093.918,10	1.425.620,20	-	3.126.073,08	-	5.645.611,38	339	5.826.432,26	291.410,24	93.328,42	259.992,61	6.471.163,52	55.227.291,03
2053	455	1.104.857,28	1.439.876,40	-	3.091.761,65	-	5.636.495,34	327	5.592.378,55	299.614,66	95.194,98	255.475,62	6.242.663,81	54.621.122,55
2054	455	1.115.905,85	1.454.275,17	-	3.062.611,17	-	5.632.792,19	326	5.484.267,34	312.839,96	97.098,88	253.577,91	6.147.784,09	54.106.130,64
2055	455	1.127.064,91	1.468.817,92	-	3.034.874,92	-	5.630.757,75	326	5.442.789,10	325.924,83	99.040,86	253.010,04	6.120.764,83	53.616.123,56
2056	455	1.138.335,56	1.483.506,10	-	3.015.284,76	-	5.637.126,42	324	5.291.996,41	339.926,92	101.021,68	250.274,23	5.983.219,23	53.270.030,75
2057	455	1.149.718,91	1.498.341,16	-	2.994.778,63	-	5.642.838,70	325	5.296.901,92	354.505,72	103.042,11	250.663,91	6.005.113,67	52.907.755,78
2058	455	1.161.216,10	1.513.324,57	-	2.980.190,09	-	5.654.730,77	322	5.188.392,88	370.158,91	105.102,96	248.806,80	5.912.461,54	52.650.025,01
2059	455	1.172.828,26	1.528.457,82	-	2.976.924,57	-	5.678.210,65	313	4.998.697,43	384.695,53	107.205,01	245.303,62	5.735.901,59	52.592.334,07
2060	455	1.184.556,55	1.543.742,40	-	2.972.921,56	-	5.701.220,50	314	5.015.445,98	401.177,07	109.349,11	245.968,22	5.771.940,40	52.521.614,17
2061	455	1.196.402,11	1.559.179,82	-	2.976.603,88	-	5.732.185,81	306	4.896.320,42	415.404,60	111.536,10	243.870,26	5.667.131,38	52.586.668,61
2062	455	1.208.366,13	1.574.771,62	-	2.977.873,75	-	5.761.011,50	306	4.942.003,95	437.579,02	113.766,82	245.227,42	5.738.577,20	52.609.102,91
2063	455	1.220.449,79	1.590.519,33	-	2.979.518,35	-	5.790.487,48	305	4.944.977,57	454.782,13	116.042,16	245.630,95	5.761.432,81	52.638.157,58
2064	455	1.232.654,29	1.606.424,53	-	2.979.153,87	-	5.818.232,69	301	4.897.143,08	562.340,31	118.363,00	246.825,43	5.824.671,82	52.631.718,45
2065	455	1.244.980,84	1.622.488,77	-	3.000.626,88	-	5.868.096,48	283	4.633.713,71	494.104,03	120.730,26	240.192,12	5.488.740,12	53.011.074,82
2066	455	1.257.430,64	1.638.713,66	-	3.031.845,17	-	5.927.989,48	274	4.550.408,00	464.970,07	123.144,86	237.943,32	5.376.466,25	53.562.598,04
2067	455	1.270.004,95	1.655.100,80	-	3.078.226,38	-	6.003.332,13	261	4.407.870,98	416.332,15	125.607,76	234.119,82	5.183.930,72	54.381.999,46
2068	455	1.282.705,00	1.671.651,80	-	3.122.526,62	-	6.076.883,43	264	4.520.388,72	409.503,65	128.119,92	236.233,61	5.294.245,89	55.164.636,99
2069	455	1.295.532,05	1.688.368,32	-	3.172.170,68	-	6.156.071,05	262	4.525.268,23	387.190,61	130.682,31	235.884,94	5.279.026,09	56.041.681,95
2070	455	1.308.487,37	1.705.252,01	-	3.229.492,95	-	6.243.232,32	257	4.533.149,81	329.210,18	133.295,96	234.882,96	5.230.538,91	57.054.375,36

Ano	RECEITAS PROJETADAS							DESPESAS PROJETADAS						PATRIMÔNIO
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade Patrimônio (6% a.a.)	Compensação Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2071	455	1.321.572,24	1.722.304,53	-	3.276.414,79	-	6.320.291,56	270	4.801.339,85	314.092,84	135.961,88	239.944,41	5.491.338,98	57.883.327,95
2072	455	1.334.787,97	1.739.527,57	-	3.312.360,83	-	6.386.676,36	285	5.051.958,54	315.995,23	138.681,12	244.994,84	5.751.629,72	58.518.374,59
2073	455	1.348.135,85	1.756.922,85	-	3.341.634,08	-	6.446.692,77	297	5.227.351,28	312.297,17	141.454,74	248.428,73	5.929.531,92	59.035.535,45
2074	455	1.361.617,20	1.774.492,08	-	3.361.162,35	-	6.497.271,63	306	5.441.634,60	313.613,12	144.283,83	252.740,72	6.152.272,27	59.380.534,81
2075	455	1.375.233,38	1.792.237,00	-	3.368.801,83	-	6.536.272,20	324	5.691.395,61	305.175,73	147.169,51	257.567,19	6.401.308,03	59.515.498,97
2076	455	1.388.985,71	1.810.159,37	-	3.364.971,80	-	6.564.116,87	339	5.906.435,98	313.203,35	150.112,90	262.028,55	6.631.780,78	59.447.835,07
2077	455	1.402.875,57	1.828.260,96	-	3.342.762,55	-	6.573.899,08	354	6.227.597,37	317.021,68	153.115,16	268.528,14	6.966.262,36	59.055.471,80
2078	455	1.416.904,32	1.846.543,57	-	3.312.944,56	-	6.576.392,45	362	6.355.689,01	320.157,86	156.177,46	271.152,70	7.103.177,03	58.528.687,22
2079	455	1.431.073,37	1.865.009,00	-	3.270.314,61	-	6.566.396,98	369	6.562.212,80	322.678,71	159.301,01	275.333,59	7.319.526,11	57.775.558,09
2080	455	1.445.384,10	1.883.659,09	-	3.243.226,32	-	6.572.269,52	354	6.297.186,68	321.152,97	162.487,03	270.002,55	7.050.829,24	57.296.998,36
2081	455	1.459.837,94	1.902.495,69	-	3.209.009,81	-	6.571.343,43	361	6.407.333,42	330.375,11	165.736,77	272.389,93	7.175.835,24	56.692.506,56
2082	455	1.474.436,32	1.921.520,64	-	3.168.912,09	-	6.564.869,05	367	6.490.768,80	339.206,43	169.051,51	274.235,27	7.273.262,00	55.984.113,62
2083	455	1.489.180,68	1.940.735,85	-	3.130.285,46	-	6.560.202,00	363	6.451.181,31	345.424,04	172.432,54	273.567,87	7.242.605,76	55.301.709,85
2084	455	1.504.072,49	1.960.143,21	-	3.100.412,32	-	6.564.628,01	354	6.293.663,47	352.287,50	175.881,19	270.554,78	7.092.386,94	54.773.950,93
2085	455	1.519.113,22	1.979.744,64	-	3.077.260,71	-	6.576.118,57	351	6.173.668,67	363.679,99	179.398,81	268.382,73	6.985.130,21	54.364.939,29
2086	455	1.534.304,35	1.999.542,09	-	3.069.367,74	-	6.603.214,17	336	5.927.004,03	369.107,97	182.986,79	263.558,00	6.742.656,78	54.225.496,67
2087	455	1.549.647,39	2.019.537,51	-	3.059.608,51	-	6.628.793,41	349	5.933.794,65	416.130,94	186.646,53	264.634,27	6.801.206,39	54.053.083,69
2088	455	1.565.143,86	2.039.732,88	-	3.053.800,64	-	6.658.677,38	345	5.876.661,07	430.464,35	190.379,46	263.778,27	6.761.283,15	53.950.477,92
2089	455	1.580.795,30	2.060.130,21	-	3.063.400,74	-	6.704.326,25	333	5.642.607,36	438.668,77	194.187,04	259.261,28	6.534.724,46	54.120.079,72

